



Portaria nº 012/2024

Tucumã – PA, 01 de abril de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Maria Aparecida Borges Moreira**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 266/2002 em 05 de julho de 2002, com o cargo de **Suporte Pedagógico**, atualmente **Técnico Pedagógico Nível II**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0811203 portadora do RG:1536100 SSP/GO, e do CPF: 591.096.101-20.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Maria Aparecida Borges Moreira**, com proventos mensais no valor de R\$: **6.982,91** (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, a saber; em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2024.

  
**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

**Mariley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/04/2024

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã